



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 537, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 17632/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir **Comissão Gestora**, destinada a elaborar plano de ação referente ao **Loteamento Vadinho Fonseca**, nesta cidade, a ser composta pelos seguintes servidores:

- I – Andréia Dias Aires
- II – Paulo Sérgio Gomes da Graça;
- III – Jorge Luiz de Assis Oliveira;
- IV – Diogo Aranha Guarini;
- V – Roseli da Silva Moreira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogar as disposições em contrária, em especial a Portaria nº 316 de 04 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**